



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Ato da Presidência nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, **divulga a ORDEM DO DIA** da 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia **06 de fevereiro de 2017** (segunda-feira), às **19h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Message m	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
	PL nº 4.895/2017	02/02/2017	Legislativo Municipal	Renato Carlos de Figueiredo	Institui o Cartão de Estacionamento para Idoso para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no Município de Imbituba, e dá outras providências.	Ordinário	Única	1ª/2ª

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2017.

Renato Carlos de Figueiredo
Presidente

Gilberto Pereira
Primeiro-Secretário

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Segundo-Secretário